



DECRETO Nº 82/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2042/2023, de 14 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.131.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE
06.007.10.302.84.1036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$500.000,00
1.706.0000000 Transferência Especial da União 500.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE
06.007.10.302.84.1036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$631.000,00
1.755.0000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 631.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)....- - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º,
1.706.0000000 Transferência Especial da União R\$500.000,00
500.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)....- - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º,
1.755.0000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta R\$631.000,00
631.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Julho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL